



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **JOSE MARCOS DE MESQUITA**, Masp: 0032 CPF/ 352.996.066-72, servidor público no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS** no **Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia **31/07/2020** até **29/08/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 31 de Julho de 2020.


SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

De acordo com a pasta funcional do servidor, consta de 45 anos 7 meses e 21 dias de serviços prestados a essa prefeitura, fazendo jus a 27 (vinte e sete) meses da referida licença prêmio, contudo o servidor já fez gozo de 20 (vinte e dois) meses no período de 01/03/2012 a 01/05/2012 e no período 20/08/2014 a 20/10/2014 e no período 01/07/2015 a 01/05/2017 e 03 (três) meses no período de 01/05/2020 a 30/07/2020. Restando ainda 4 (quatro) meses a serem gozados este e o parecer do Departamento Pessoal.


Silvana Natália Costa
Coordenadora de Depto. de Pessoal
CPF: 089.445.106-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) Geraldo Galdino dos Santos

quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Jose Alencar

Aluquinta

De acordo com os parecer dos Departamentos
Pessoal, e por se encontrarem nos grupos de risco
devido a pandemia covid-19, seu id. parecer
favoravel.


ASSESSOR TÉCNICO

Luminárias, ___ / ___ /2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico Angélica Ferreira Garcia
quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) João Marcos
Alvesquita

Analisando os pareceres do RH e do chefe
imediato, somados ao cumprimento dos requisitos
legais exigidos, sou de parecer favorável.
Para a análise ao chefe do Executivo

Procurador Municipal

Luminárias, ___ / ___ /2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor(a) Jose Maurício Mesquita.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___ / ___ / 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
JOSE MARCOS DE MESQUITA	0032	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	DESENVOLVIMENTO URBANO	31/07/2020 a 29/08/2020

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 31/07/2020


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


GERALDO GALVÃO DO CARMO
ASSESSOR TÉCNICO I

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 31 de julho de 2020

É VERDADE E DOU FÉ